



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 1 - 6 de janeiro de 2023 - Extraordinário - 2ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siaq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 171, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): DENISE PIRES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6366005, Reitor(a) desta Universidade, no período de 06/01/2023 a 06/01/2023, para audiência com o Ministro da Educação, junto ao Ministério da Educação - com ônus UFRJ. (Processo 23079.200591/2023-18)

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

EDITAL Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Processo Seletivo de Transferência Especial do Curso Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra

PREÂMBULO

- 1) A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir da solicitação da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, no uso das atribuições definidas no Artigo 6º do Regulamento do Curso e da aprovação no Conselho de Coordenação do CCMN, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de transferência especial do curso de Ciências Matemáticas e da Terra para o primeiro período de 2023.
- 2) O processo seletivo para transferência especial do curso de Ciências Matemáticas e da Terra será executado por uma Comissão de Mobilidade indicada pela Comissão de Coordenação do Curso.
- 3) Todas as informações referentes a este Edital serão enviadas pelo e-mail do BCMT - bcmnt@ccmn.ufrj.br

DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 4) As vagas oferecidas para o ingresso por transferência especial para outros cursos no primeiro período de 2023 estão distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo I.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5) O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário apresentado no Anexo II deste Edital.
- 6) Poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Matemáticas e da Terra que satisfaçam a todas as condições abaixo:
- 6.1) Estar regularmente inscrito em disciplinas no período em curso;
 - 6.2) Ter concluído três períodos com matrícula ativa no curso de Ciências Matemáticas e da Terra (estar finalizando o 4º período).
 - 6.3) Não ter sido aprovado em processo seletivo de mobilidade interna no CCMN num prazo inferior a 14 meses.
 - 6.4) Ter cursado com aproveitamento a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II ou equivalente.
 - 6.5) Ter cursado com aproveitamento a disciplina de Física I ou equivalente.
- 7) A inscrição no processo seletivo será realizado, por e-mail bcmt@ccmn.ufrj.br mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.1) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, incluindo declaração de ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e no Regulamento do Curso;
 - 7.2) histórico escolar do candidato;
- 8) O candidato poderá indicar em forma de número ordinal, no formulário de inscrição, até 3 (três) cursos pretendidos. (Ex: 1º, 2º ou 3º)

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9) As inscrições que estiverem de acordo com as condições expostas neste Edital serão homologadas pela Comissão de Mobilidade nos prazos definidos no Anexo II, e divulgadas pela Secretaria Acadêmica do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra.
- 10) Os recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhadas por escrito à Secretaria do Curso, num prazo de 24 horas após a data prevista para a divulgação do resultado da homologação das inscrições.

DO PROCESSO SELETIVO

- 11) Para cada candidato inscrito, serão computados os seguintes indicadores, com base nos dados disponíveis até o período imediatamente anterior ao da data deste Edital:
- No:** o número de créditos obtidos pelo estudante em disciplinas obrigatórias do curso de Ciências Matemáticas e da Terra ;
- Ncra:** o valor do coeficiente de rendimento acumulado do candidato;
- Np:** número de períodos cursados com matrícula ativa pelo candidato desde seu ingresso no curso.
- 12) Para o curso, serão computados os seguintes indicadores:
- Not:** o número de créditos (total) em disciplinas obrigatórias que o estudante teria cursado caso seguisse exatamente a distribuição curricular recomendada, disponível no SIGA, até o semestre anterior à data deste Edital.
- Npt:** número de períodos cursados recomendado para o candidato a transferência especial.
- 13) O Indicador de Desempenho do candidato, que pode assumir valores entre 0 e 10, será calculado através da seguinte expressão:
- $$ID = Ncra \times (No/Not) \times (Npt/Np)$$
- 14) O candidato com Indicador de Desempenho, calculado de acordo com o previsto no item 13 deste Edital, com valor inferior a 2,0 (dois) será eliminado do processo seletivo.
- 15) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 16) As vagas oferecidas para cada curso serão ocupadas pelos candidatos aprovados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.
- 17) Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será:
- 17.1) o maior valor do coeficiente de rendimento acumulado;
 - 17.2) o maior valor do número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias;
 - 17.3) a idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18) Os alunos aprovados neste processo seletivo, independentemente da efetivação da matrícula no curso para o qual forem aprovados, não poderão concorrer a nenhum outro processo seletivo de mobilidade interna do curso de Ciências Matemáticas e da Terra no período de 14 meses.
- 19) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Mobilidade do Curso, com a decisão sujeita à aprovação pela Comissão de Coordenação do Curso.
- 20) Todos os recursos em relação a este Edital devem ser dirigidos ao Conselho de Coordenação do CCMN.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 21) Para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geologia, além das exigências descritas nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital, será exigido ter cursado as disciplinas Geologia Geral e Física Experimental I com aprovação.
- 22) Excepcionalmente neste edital serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral II, Física I e Física Experimental I. Entretanto a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.
- 23) Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geografia, não serão aplicadas as exigências descritas nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital.
- 24) Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para os cursos de Meteorologia e Astronomia, serão permitidas as inscrições para os alunos que tenham concluído os dois primeiros períodos com aprovação nas disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I. Serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Física I. Entretanto a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.
- 25) A Comissão de Mobilidade, prevista no item 2 do presente Edital, será constituída pelos professores José Ricardo de A. França (Coordenador BCMT), Carla do Amor Divino Moreira Delgado (IC) Juliana Valério (IC) e pela suplente: Kátia Leite Mansur (IGEO).

**ANEXO I –
QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA TERRA PARA 2023-1**

CURSO	VAGAS
ASTRONOMIA	05
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10
CIÊNCIAS ATUARIAIS	05
ESTATÍSTICA	05
FÍSICA	30
FÍSICA MÉDICA	20
GEOGRAFIA	10
GEOLOGIA	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (Diurno)	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (Noturno)	10
MATEMÁTICA	15
METEOROLOGIA	10
NANOTECNOLOGIA	02

**ANEXO II –
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

16 a 25/01/2023	Período de inscrição no processo seletivo
30/01/2023	Divulgação do resultado do Indicador de Desempenho do aluno
30/01/2023	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a transferência especial aprovada
31/01/2023	Prazo final para desistência da solicitação, pelo candidato aprovado no processo, da transferência especial

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

PORTARIA Nº 161, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 05/01/2023,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Associado 3 para Professor Associado 4 da Professora ÂNGELA CELESTE BARRETO DE AZEVEDO.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes - Prof. Titular - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Zacarias Jaegger Gama - Prof. Titular - UERJ
- Prof. Dr. José Jairo Vieira - Prof. Associado IV - FE/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Leandro Nogueira Salgado - Prof. Associado IV - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Jorge Oliveira dos Santos - Prof. Titular - CEFET/RJ

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 05/01/2023,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Associado 3 para Professor Associado 4 do Professor ANDRÉ MALINA.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes - Prof. Titular - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Zacarias Jaegger Gama - Prof. Titular - UERJ
- Prof. Dr. José Jairo Vieira - Prof. Associado IV - FE/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Leandro Nogueira Salgado - Prof. Associado IV - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Jorge Oliveira dos Santos - Prof. Titular - CEFET/RJ

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 98, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A vice-diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kurtenbach, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 481 de 21/01/2022,

Resolve designar a Comissão Examinadora para o processo seletivo de professor substituto, referente ao Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 – área de Biologia Molecular e Estrutural Ensino de Física I, II e IV, Física com Cálculo - PPS - 055, aprovada "ad referendum" do Conselho deliberativo em 03/01/2023.

Comissão Julgadora

Membros Efetivos

- Nome: Paulo Mascarello Bisch - IBCCF
- Nome: Gilberto Weissmuller - IBCCF
- Nome: Fabricio Borghi - IF

Suplentes

- Nome: Valéria Freitas de Magalhães - IBCCF
- Nome: Marco Aurélio Pires Idiart - UFRGS

PORTARIA Nº 100, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A vice-diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kurtenbach, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 481 de 21/01/2022,

Resolve designar a Comissão Examinadora para o processo seletivo de professor substituto, referente ao Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 – área de Fisiologia e Biofísica: Neurofisiologia - PSS-061, aprovada "ad referendum" do Conselho deliberativo em 03/01/2023.

Comissão Julgadora

Membros Efetivos

- Nome: Érika Michele Avelino Negreiro Gonçalves - IBCCF
- Nome: Julia Helena Rosauro Clarke - ICB
- Nome: Karin da Costa Calaza - UFF

Suplentes

- Nome: Mariana Souza da Silveira - IBCCF
- Nome: Gustavo da Costa Ferreira - IBQM

PORTARIA Nº 101, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A vice-diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kurtenbach, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 481 de 21/01/2022

Resolve designar a Comissão Examinadora para o processo seletivo de professor substituto, referente ao Edital nº 885, de 14 de dezembro de 2022 – área de Biofísica Ambiental: Biodiversidade e Contaminação Ambiental - PSS-044, aprovada "ad referendum" do Conselho deliberativo em 03/01/2023.

Comissão Julgadora

Membros Efetivos

- Nome: Silvana Allodi - IBCCF
- Nome: Adriane Regina Todeschini - IBCCF
- Nome: Irineu Bianchini Jr. - UFSCAR

Suplentes

- Nome: Gilberto Waissmuller - IBCCF
- Nome: Fabio Roland- UFJF

NÚCLEO DE BIOÉTICA E ÉTICA APLICADA - NUBEA

PORTARIA Nº 12227, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Direção do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 85, de 6 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara Tavares Araújo da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3308420, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor Bruno Peres Lima, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1974959.

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

1. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
2. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
3. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PRG);
4. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
5. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
6. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
7. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
8. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
9. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
10. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
11. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
12. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;
13. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;
14. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;
15. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;
16. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;
17. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;
18. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16/01/2023 por urgência na produção de seus efeitos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitora: Denise Pires de Carvalho
Superintendente-Geral de Comunicação Social:
 Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer
Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>